



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

# AVISO

## REVOGAÇÃO DA RETIFICAÇÃO

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, considerando recurso impetrado em face da última retificação referente ao item 8.3.3 e Ficha de Pontuação – Análise Curricular, resolve:

I - Confirmando a retificação abaixo:

**Onde se lê:** “8.3.3 Serão classificados para a 2ª etapa o candidato que cumulativamente obtiver:

- a) Nota igual ou superior a 7,0 pontos na 1ª etapa;
- b) Estiver entre os 10 candidatos com as maiores notas;”

**Leia-se:** “8.3.3 Serão classificados para a 2ª etapa o candidato que cumulativamente obtiver:

- a) Nota igual ou superior a **6,0 pontos** na 1ª etapa;
- b) Estiver entre os 10 candidatos com as maiores notas;”

II - Revogar a retificação na “Ficha de Pontuação – Análise Curricular” publicada no dia 17 de agosto de 2023 referente ao Edital nº 07/2023/CAP/PROGEP de 1º de agosto de 2023, mantendo-se na forma original e considera-se para todos os efeitos, apenas a retificação da nota de corte especificada no item 8.3.3.

À Coordenação de Admissão de Pessoal